



Campus II : Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO
(63) 3612-7683 - farmacia@unirg.edu.br
CONSELHO DO CURSO DE FARMÁCIA

RESOLUÇÃO Nº 031, de 19 de fevereiro de 2020.

***“Aprova Plano de Melhoria e Plano de Ação do
Curso Farmácia da Universidade de Gurupi”***

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 17, do Regimento Geral da Universidade de Gurupi UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020,

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Melhoria e Plano de Ação do Curso de Farmácia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG,
19 de fevereiro de 2020.

Natália Moreira Lopes Leão
Coordenadora do Curso de Farmácia
Presidente do Conselho do Curso de Farmácia
Portaria UNIRG n. 076/2018